

AUTORIZAÇÃO**AUTORIZAÇÃO Nº 001/2024****REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO**

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 98, II, da [Lei Orgânica do Município de Formosa do Oeste](#) e,

Considerando a justificativa encaminhada via memorando nº 1.105/2024 pelas Secretarias Municipais de Administração; Assistência Social; Educação e Cultura; Esportes e Lazer; Finanças; Infraestrutura e Saúde;

Considerando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, e que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, conforme determina o [art. 37, I e II](#), da [Constituição da Federal](#):

Considerando a necessidade de contratação de pessoal para o desenvolvimento das atividades inerentes à administração pública municipal a fim de bem atender os contribuintes e os usuários do sistema público,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a realização de Concurso Público para os cargos de: Agente de Apoio Educacional, Assistente Administrativo I; Assistente Administrativo II; Cuidador, Educador Social; Engenheiro Civil; Fiscal de Tributos, Obras e Posturas Públicas; Motorista; Médico e Psicólogo, de acordo com as atribuições e remuneração de cada função, conforme disposto na [Lei Complementar nº 14/2012](#) e suas alterações.

Art. 2º. Faz parte integrante desta autorização o Anexo I – Quadro de Cargos e Vagas Autorizados.

Art. 3º. Caberá à Comissão Organizadora que será constituída para esse fim, executar os procedimentos referentes à realização do Concurso Público ora autorizado, conforme discriminado no Art. 1º, observando os dispositivos da legislação vigente.

Art. 4º. Esta autorização entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, afixe-se.

Formosa do Oeste, 02 de abril de 2024.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal
(assinado digitalmente)

ANEXO I

Quadro de Cargos e Vagas Autorizados

Cargo	Formação/Requisitos	Carga Horária Semanal	Número de vagas
Agente de Apoio Educacional	Ensino médio completo.	30 (trinta) horas	02 (duas)
Assistente Administrativo I	Ensino superior completo em Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Direito ou Gestão Pública.	40 (quarenta) horas	07 (sete)
Assistente Administrativo II	Ensino superior completo.	40 (quarenta) horas	03 (três)
Cuidador	Ensino médio completo; idade mínima de 25 (vinte e cinco) anos e ser do sexo feminino.	24 por 72 horas	04 (quatro)
Engenheiro Civil	Ensino superior completo em engenharia civil e registro no conselho de classe.	40 (quarenta) horas	01 (uma) + 01 (uma) Cadastro Reserva
Educador Social	Ensino médio completo.	40 (quarenta) horas	02 (duas)
Fiscal de Tributos, Obras e Posturas Públicas	Ensino superior completo em Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Direito ou Gestão Pública; Carteira Nacional de Habilitação CNH categoria "B".	40 (quarenta) horas	01 (uma)
Médico	Curso superior de Medicina e Registro no Conselho de Classe.	20 (vinte) horas	01 (uma)
Motorista	Ensino fundamental incompleto; Carteira Nacional de Habilitação na categoria "D" e Curso de Direção Defensiva.	40 (quarenta) horas	07 (sete)
Psicólogo	Curso superior em Psicologia e registro no Conselho de Classe.	40 (quarenta) horas	01 (uma)